

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.397/2023**

**Renova o credenciamento do CMEI José de
Anchieta, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.886/2023 (Processo E-docs nº. 2021-GM4PS/CEE-ES nº. 001/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil José de Anchieta, situado Rua Cais Costa Pinto, nº 116, Bairro Centro, município de Alfredo Chaves, com endereço provisório na Rua Expedicionário Oswaldo Saudino, nº. 313 e nº. 963, Bairro Santa Terezinha II, no mesmo município, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2024, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Vitória, ES, 09 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação